



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE 24 / 07 / 2008
Ⓟ
RUBRICA

LEI Nº 7.535

Denomina Arlindo Sant'Anna Cravo o campo de futebol situado no Centro de Esporte e Lazer do Bairro Eucalipto.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Arlindo Sant'Anna Cravo** o Campo de Futebol situado no Centro de Esporte e Lazer do bairro Eucalipto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de julho de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3966613/08

/stn